



DIREITO EMPRESARIAL

Títulos de Crédito
Características e Princípios – Parte 2

Prof^ª. Estefânia Rossignoli

- Importante traçarmos as características principais dos títulos de crédito, pois elas serão importantes para explicar e compreender melhor determinadas consequências.
- Trata-se de um documento de natureza comercial, tanto pela sua origem como pela sua utilização nos dias atuais.
- Os títulos representam documentos formais.
- O título é considerado um bem móvel.
- Para que uma pessoa possa exercer seus direitos sobre o título ela deverá apresentá-lo.

- Além disso, quando se faz o pagamento do título de crédito, aquele que paga tem o direito de receber o título, resgatá-lo.
- A obrigação principal do título de crédito deve ser sempre o pagamento de uma quantia líquida e certa, o que faz com que se dê natureza processual abstrata.
- O título representa obrigação *querable*. Em regra, pois comporta exceções.
- Tem natureza *pro solvendo*.
- Característica principal: permitir a circulação do crédito.